



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.892/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS nº 673/2015, Protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 9.721 de 09 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o **SR FELIPE CAMPOS LACERDA**, do Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.12.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 15 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL